



**OFÍCIO GAB/CM Nº 78.**

**EM, 19 de junho de 2025.**

**Exmo. Senhor**

**Vereador CLEILTON DIAS DE RESENDE**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

**Assunto: Solicitação de Convocação de Sessões Extraordinárias para apreciação de Projetos de Lei**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a convocação de **Sessões Extraordinárias nos dias 23 e 24 de junho de 2026**, para apreciação e deliberação dos seguintes projetos protocolados nesta Casa de Leis:

- **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 04, de 18 de junho de 2026**, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 085/2025 (Plano Diretor) e da Lei Complementar nº 087/2025 (Parcelamento do Solo);
- **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 21, de 18 de junho de 2026**, que denomina empreendimento habitacional de interesse social, autoriza a doação de área pública para implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 2 Urbano e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 22, de 18 de junho de 2026.**

A urgência na apreciação e aprovação das referidas matérias decorre do relevante interesse público envolvido e da necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos pelos órgãos responsáveis pela operacionalização dos programas habitacionais.

A aprovação dos projetos ainda neste mês permitirá o imediato início das obras de infraestrutura do **Residencial Lourenço da Silva**, viabilizando o atendimento das exigências necessárias para que o Município assegure, junto ao Governo do Estado de Goiás, a destinação de aproximadamente **300 (trezentas) unidades habitacionais populares** para o referido empreendimento.

Da mesma forma, a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2026 é indispensável para a continuidade do processo de implantação do empreendimento habitacional vinculado ao **Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 2 Urbano**, destinado à construção de aproximadamente **450 unidades habitacionais**, cuja documentação deverá ser apresentada à **Caixa Econômica Federal** até o dia **05 de julho de 2026**, conforme cronograma estabelecido para análise e aprovação do projeto.

Ressalta-se, ainda, que a proximidade do período eleitoral impõe maior celeridade à adoção de todas as providências administrativas e legislativas necessárias para a formalização dos procedimentos, aprovação dos projetos e encaminhamento da documentação exigida pelos



**PREFEITURA DE  
QUIRINÓPOLIS**

órgãos financiadores e parceiros institucionais, evitando prejuízos ao Município e às famílias que serão beneficiadas pelos programas habitacionais.

Dessa forma, a realização das sessões extraordinárias nos dias solicitados é medida de interesse público, necessária para garantir o cumprimento dos prazos legais e administrativos, bem como para assegurar a continuidade dos investimentos em habitação, infraestrutura urbana e desenvolvimento social no Município de Quirinópolis.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e colaboração dessa Presidência e dos Nobres Vereadores para a apreciação das matérias em caráter de urgência.

Renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito Municipal